PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-8700 – CNPJ 76.968.627/0001-00
www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br

Santo Antônio da Platina, 29 de setembro de 2021.

Of. nº. 183/2021-DMOP

Exmo. Sr.
JOSÉ JAIME PAULA SILVA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Assunto: **Projeto de Lei nº. 040/2021**

Senhor Presidente:

Pelo presente, encaminhamos o Projeto de Lei nº. **040/2021**, de 28 de setembro de 2021, para apreciação e deliberação por parte dessa Câmara Municipal.

Trata o Projeto ora encaminhado de abertura de crédito adicional especial referente à emenda parlamentar do Dep. Pedro Lupion para Aquisição de Equipamentos para a Casa da Criança Recanto Feliz.

Atenciosamente,

JOSE DA SILVA COELHO NETO:51887002987

Assinado de forma digital por JOSE DA SILVA COELHO NETO:51887002987
Dados: 2021.09.29 10:20:22 -03'00'

JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI:

- ***040, de 28 de setembro de 2021***

- ***"Autoriza a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente, bem como a compatibilização de programas e ações correspondentes no PPA 2018-2021 e na LDO 2021"***

SUMÁRIO

- MINUTA..... 001/025
- JUSTIFICATIVA..... 002/025
- PARECER CONTÁBIL Nº 006/2021 003/025
- IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO.. 004/025
- DECLARAÇÃO (art.16, Lei nº. 101/2000) 005/025
- PROTOCOLO Nº 2021/9/14740..... 006/025
- OFÍCIO Nº 317/2021-SMAS 007/025
- OFÍCIO Nº 349/2021 009/025
- EXTRATO BANCÁRIO..... 010/025
- SGTV – DADOS DO ENTE FEDERADO..... 011/025
- PLANILHA DETALHADA DE ITENS 020/025
- ATA Nº 12/2020 – CMSA..... 021/025
- RESOLUÇÃO Nº 06/2020..... 024/025
- PUBLICAÇÃO..... 025/025

Prefeitura Municipal FLS. 001 Platina PR

PROJETO DE LEI Nº. 040/2021

Autoriza a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente, bem como a compatibilização de programas e ações correspondentes no PPA 2018-2021 e na LDO 2021.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município, para o corrente exercício, crédito adicional especial até o limite de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), assim discriminado:

08.04 – 08.244.0487.2.109 – PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – FR 841 R$ 150.000,00

Art. 2º. - Para dar cobertura ao crédito autorizado no Artigo 1.º, serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação na Fonte de Recursos 841 - SIGTV Estruturação/Investimento da Rede de Serviços do SUAS, na forma do disposto no Art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64.
Rubrica: 2.4.1.8.99.1.1.01.00. R$ 150.000,00

Art. 3º. - Ficam alterados os Anexos I da Lei Municipal nº. 1.659, de 30 de novembro de 2017 e II da Lei Municipal nº 1.911 de 19 de novembro de 2020, de conformidade com o que dispõem os artigos 1º e 2º da presente Lei.

Art. 4º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / Paço Municipal Dr. Alicio Dias dos Reis, aos 28 de setembro de 2021.

JOSE DA SILVA COELHO NETO:51887002987

Assinado de forma digital por JOSE DA SILVA COELHO NETO:51887002987
Dados: 2021.09.30 09:58:54 -03'00'

JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal
FLS.
082
Platina

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 040/2021

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

O Governo Federal, através de emenda parlamentar, repassou para o Município de Santo Antônio da Platina o valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), extrato bancário anexo.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, através do ofício 317/2021-SMAS, esclarece que o recurso aqui tratado refere-se à emenda parlamentar do Deputado Federal Pedro Lupion.

O montante supracitado será destinado ao apoio e fortalecimento da rede socioassistencial com vistas a atender projetos de atenção a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social.

No caso em tela o recurso atenderá a entidade ***Casa da Criança Recanto Feliz,*** na aquisição de equipamentos diversos, conforme detalhamento/especificação dos itens em planilha anexa.

Sendo assim, contamos mais uma vez com o habitual apoio e colaboração dos Nobres Vereadores na aprovação do Projeto em análise.

JOSE DA SILVA COELHO NETO:51887002987

Assinado de forma digital por JOSE DA SILVA COELHO NETO:51887002987
Dados: 2021.09.29 10:21:40 -03'00'

JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-8738 – CNPJ 76.968.627/0001-00
www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br – contabilidade@santoantoniodaplatina.pr.gov.br

Prefeitura Municipal
FLS. 003
Santo Antônio da Platina - PR

PARECER CONTÁBIL Nº. 018/2021

No sentido de atender ao que dispõe o art. 138 F, II da Resolução nº 04, de 22 de dezembro de 2011, da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina – PR, quanto ao seu aspecto contábil, informamos o que segue:

1. Trata o presente Parecer do Projeto de Lei nº. 040, de 28 de setembro de 2021, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente, bem como a compatibilização de programas e ações correspondentes no PPA 2018-2021 e na LDO 2021;

2. Conforme dispõe a Lei Federal nº. 4.320/64, em seu Art. 43,
"A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa
§ 1º - Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:
I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
II – os provenientes de excesso de arrecadação;
III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;
IV – o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.
§ 2o - Entende -se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.
§ 3o - Entende -se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.
§ 4o - Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício".

 Como recurso necessário à abertura do crédito adicional especial de que trata o Projeto em análise, serão utilizados recursos no valor de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) provenientes de Superávit Financeiro na Fonte 841-SIGTV Estruturação/Investimentos da Rede de Serviço do SUAS, conforme disposto no art. 43 § 1º, inciso 1;

3. O Anexo I da Lei Municipal nº. 1.659, de 30 de novembro de 2017, que trata do Plano Plurianual e o Anexo II da Lei Municipal nº. 1.911, de 19 de novembro de 2020 e suas alterações, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes para o Exercício de 2021, também serão alterados, na forma dos dispostos nos arts. 1º e 2º do Projeto em análise;

4. Quanto ao que dispõe a Lei Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, em seu art. 16, segue Estimativa de Impacto em anexo. Quanto ao art. 17 da mesma Lei, não há incidência.

Santo Antônio da Platina - PR, 29 de setembro de 2021.

SANDRO CRESPO LUNA
Contador CRC-PR 067236/O-3

Prefeitura Mun. S. A. Platina
FLS. 004

PROJETO DE LEI Nº. 040, de 28 de setembro de 2021
ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL

☐ Despesa Obrigatória de Caráter Continuado

☒ Criação, Expansão ou Aperfeiçoamento da Ação Governamental

Descrição

Projeto de Lei nº. 040/2021, que *"Autoriza a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente, bem como a compatibilização de programas e ações correspondentes no PPA 2018-2021 e na LDO 2021".*

COMPATIBILIDADE ENTRE AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS

Programa do PPA a ser alterado: nº. **487**

Ação da LDO a ser alterada: nº. **2.109**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ENTIDADE	**Prefeitura Municipal**
ÓRGÃO	**8**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	**4**
FUNÇÃO	**8**
SUBFUNÇÃO	**244**
PROGRAMA	**487**
PROJETO/ATIVIDADE	**2.109**
NATUREZA DA DESPESA	**4.4.90.52.00.00**
FONTE DE RECURSO	**841**

PREVISÃO DA DESPESA

EXERCÍCIO	2021	2022	2023
VALOR	150.000,00	0,00	0,00

FONTES DE COMPENSAÇÃO

Excesso de Arrecadação na Fonte de Recursos 841 - SIGTV Estruturação/Investimento da Rede de Serviços do SUAS, na forma do disposto no Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Santo Antônio da Platina, 28 de setembro de 2021.

André Fernando Rodrigues do Prado
Diretor de Orçamento e Programação
Cra-Pr 26.139

FLS. 005

DECLARAÇÃO

DECLARO, para o fim de atendimento ao disposto no inciso II, do art. 16 da Lei Complementar nº. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que as despesas decorrentes do Projeto de Lei nº. 040/2021 que *"autoriza a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente, bem como a compatibilização de programas e ações correspondentes no PPA 2018-2021 e na LDO 2021"*, terão adequação orçamentária e financeira após sua inclusão na Lei nº. 1.912, de 19 de novembro de 2020 – Lei Orçamentária para o exercício de 2021, bem como na Lei nº. 1.659, de 30 de novembro de 2017 – Plano Plurianual 2018-2021 e na Lei nº. 1.911, de 19 de novembro de 2020 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, de acordo com o que dispõem os arts. 1º e 2º do referido Projeto de Lei, até o montante de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Santo Antônio da Platina, 28 de setembro de 2021.

JOSE DA SILVA COELHO NETO:51887002987

Assinado de forma digital por JOSE DA SILVA COELHO NETO:51887002987
Dados: 2021.09.29 10:22:11 -03'00'

JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal
FLS.
006
Platina PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ

N° do Protocolo..: 2021/9 /14740

Data do Processo: 17/09/21

Hora.....: 13:59

Assunto.....: SOLICITAÇÃO

Sub-Assunto.....: ADIÇAO DOTAÇAO ORÇAMENTARIA

Requerente.....: SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Of. nº 317C/2021-SMAS Santo Antônio da Platina, 17 de Setembro de 2021.

Assunto: Solicitação de Abertura de Recursos no Orçamento.

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, solicitar que seja aberto no orçamento, os recursos oriundos da Emenda Parlamentar do Deputado Federal Pedro Lupion (proposta 412410320200002, com nota de empenho nº 2020NE001078) no Valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), os recursos foram repassados ao município em 16/08/2021 e estão na conta bancaria do Banco do Brasil (Agência 0426-X CC 36.469-X).

O recurso tem como objetivo o apoio e fortalecimento a rede sócioassistencial com vistas a atender projetos de atenção a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social, no caso em tela o recursos atenderá a Entidade Casa da Criança Recanto Feliz, com aquisição de equipamentos.

Solicito que o recurso seja aberto dentro da unidade orçamentaria **Fundo Municipal de Assistencia Social** – na Ação de Governo ASSISTENCIA COMUNITÁRIA, com a natureza da despesa EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – (44.90.52), por tratar de recurso gerido através do (SIGTV) Sistema de Gerenciamento de Transferência Voluntária e o recurso veio em conta bancaria que já recebeu recursos pelo SIGTV o qual já existe uma Fonte de Recurso que é a FR 841, peço que o recurso de (R$ 150.000,00) tenha também a Fonte de Recurso FR 841.

Segue documentos que compõe o processo:

1- Oficio do Gabinete do Deputado Pedro Lupion;
2- Comprovante de receita;
3- SIGTV – Dados do ente federado (Município);
4- SIGTV – Espelho da programação;
5- SIGTV – Formulário da Entidade (Casa da Criança Recanto Feliz);

Rua Vereador José Ritti, 47 – Vila Ribeiro - CNPJ 76.968.627/0001-00 - Fone (43) 3558-1615
e-mail: smas@santoantoniodaplatina.pr.gov.br

Prefeitura Municipal
FLS. 008
Santo Antônio da Platina
FLS. Nº 2
PROTOCOLO

6- Cópia da ATA Nº 12/2020-CMAS;
7- Cópia de Lista de presença de reunião CMAS;
8- Cópia da Resolução 06/2020-CMAS;
9- Cópia da Publicação da Resolução 06/2020-CMAS.

Sendo o que se apresenta para o momento, antecipamos nossos agradecimentos.

Respeitosamente,

Cristiano Benedito Lauro
Secretário Municipal de Assistência Social
DECRETO 10/2017

Ao Ilustríssimo Senhor
ANDRÉ FERNANDO RODRIGUES DO PRADO
Diretor do Dep. De Orçamento e Programação
Nesta
/CBL

FLS. 009
Nº 3
PROTOCOLO

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Pedro Lupion** – DEM/PR

Ofício nº **349/2021**.

Brasília, 16 de abril de 2021.

A Sua Senhoria a Senhora
VERUSCHKA BOSS VIEIRA
Casa da Criança Recanto Feliz
Rua Dom Pedro II, nº 01
CEP 86430-000 – Santo Antônio da Platina/PR

Prezada Senhora

Vimos, respeitosamente perante Vossa Senhoria, cumprimentá-la e informar que este gabinete indicou emenda parlamentar no valor de **R$150.000,00** (cento e cinquenta mil reais) para vossa entidade, mediante a proposta 412410320200002 e nota de empenho nº 2020NE001078.

Destaco que tal recurso já foi disponibilizado à Prefeitura Municipal e encontra-se em processo licitatório, transitando junto a Secretaria de Assistência Social para aquisição de bens a que se destina.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para reiterar meus protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

PEDRO LUPION.
Deputado Federal.

DOCUMENTO MANTIDO EM ARQUIVO DIGITAL

BANCO DO BRASIL

Extrato de Conta Corren

Prefeitura Municipal S. A. Platina PR
010
FLS.
Nº 4
PROTOCOLO

Cliente

Nome

SANTO ANTOSIGTV ESTR4

Agência	Conta
0426-X	36.469-X

Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Sal
29/07/2020		Saldo Anterior			0,00
16/08/2021		ORDEM BANCARIA	3.259.053.000.001	150.000,00 C	150.000,00
		010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
16/08/2021		BB CP AUT S P	70	150.000,00 D	0,00
31/08/2021		S A L D O			0,00

Impresso em 10.09.2021 às 14:06:19

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

FLS. 011 Prefeitura Municipal de Santo Antonio da Platina
FLS Nº 7 PROTOCOLO

Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias
Versão 1.7.3

SIGTV

Home (http://sigtv.paas.cidadania.gov.br)

Conselho

ıcluir Deliberação:

Dados do Ente Federado:

UF: PR

Esfera: MUNICIPAL

Município: SANTO ANTONIO DA PLATINA

Parlamentar:

Porte: PEQUENO II

Ente: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 19.196.634/0001-90

Tipo do Recurso: PLEITO

Situação da Programação: Programação Enviada para Deliberação do Conselho

Nivel de Proteção: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS

Número da Programação: 412410320200002

Funcional Programática: 08.244.5031.219G.0001

Valor da Programação: R$ 150.000,00

Nº Pleito: 55901412410202001

Número Processo SEI: Não Possui

Lista de Unidade Vinculadas a Programação:

Nome da Unidade	CNPJ	GND	Valor Indicado	Endereço	Situação	Anexos	Opções
CASA DA CRIANÇA RECANTO FELIZ	75.451.161/0001-09	4 - INVESTIMENTO	R$ 150.000,00	RUA D PEDRO II VILA SÃO JOSE Nº 28 CEP 86430000	Parecer Favorável	Questionario Itens	Parecer Favorável Parecer Desfavorável

* Participaram da reunião deliberativa os seguintes conselheiros:

Participou	CPF	Nome	Cargo
☑	019.035.379-16	Luciana Wenceslau Lemos Frufrek	CONSELHEIRO(A) PRESIDENTE

010.005.157.20

Prefeitura Municipal de Platina PR FLS. 012 FLS Nº 6 PROTOCOLO

Participou	CPF	Nome	Cargo
■	061.864.219-61	LUCIANA SOARES	CONSELHEIRO(A) TITULAR
■	045.565.389-55	ELIÉZER DE FREITAS RIBEIRO	CONSELHEIRO(A) TITULAR
■	295.931.508-11	EMERSON LOPES MARTINS	CONSELHEIRO(A) TITULAR
■	005.395.315-02	Eliane Souza Amaral	CONSELHEIRO(A) TITULAR
■	015.092.039-31	Adriane Cavatoni Vicário	CONSELHEIRO(A) TITULAR
■	653.206.469-68	SANDRA REGINA DA SILVA	CONSELHEIRO(A) TITULAR
■	741.639.819-34	MAGALI PEREIRA DA SILVA SALES	CONSELHEIRO(A) TITULAR
■	019.609.339-22	Luciana A S Mendes	CONSELHEIRO(A) TITULAR
■	098.728.799-07	ANGELA CUNHA ROCHA	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE
■	366.587.829-20	AIROTN SERGIO DINIZ	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE
■	926.588.499-15	Lucimara Ildefonso de Mello	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE
■	728.258.209-20	Flávio Roberto Pinheiro	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE
■	049.337.519-86	Gislaine Galvão Inacio dos Santos	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE
■	237.329.709-49	LIDAIR PEREIRA	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE
■	565.297.249-15	ELSA LINA DO CARMO	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE
■	881.852.909-97	Rosana Maria Bertolini Silva	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE
■	451.231.529-20	Mercia R. M. P. Silva	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE
■	021.033.679-01	CRISTIANO BENEDITO LAURO	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE
■	957.116.009-15	Aguida Tramontim Vale	VICE-PRESIDENTE

* Parecer do Conselho:

● Favorável ○ Desfavorável

Número da Ata:

Data da Reunião:

__/__/____

Número da Resolução:

Data de Publicação da Resolução:

__/__/____

Responsável pela Deliberação:

Luciana Wenceslau Lemos Frufrek

010.005.457.20

FLS. 013
Prefeitura Municipal S. A. Platina PR
FLS Nº 7 PROTOCOLO

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria Nacional de Assistência Social

Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social

Ed.The Union - Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS,Trecho 3,Lote 1 - Guará

Sede do FNAS CEP:70.610-635-Brasilia/DF Tel.:0800 707 2003 E-mail:sigtv.informacoes@mds.gov.br

ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 412410320200002

Tipo	Número	Parlamentar	
PLEITO	55901412410202001		
Funcional Programática	**Valor GND 3**	**Valor GND 4**	**Valor Total**
082445031219G0001	R$ 0,00	R$ 150.000,00	R$ 150.000,00

UF	Município	IBGE	PORTE
PR	SANTO ANTONIO DA PLATINA	412410	PEQUENO II

Razão Social	Esfera	CNPJ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	MUNICIPAL	19196634000190

Logradouro	Bairro	CEP
Vereador José Ritti - 47	Vila Ribeiro	86430000

E-mail	Telefone
smas@santoantoniodaplantina.pr.gov.br	4335581615

N.PROGRAMAÇÃO	SITUAÇÃO PROGRAMAÇÃO	GND3-CUSTEIO	GND4-INVESTIMENTO	VALOR TOTAL
412410320200002	Cadastrada	R$ 0,00	R$ 150.000,00	R$ 150.000,00

Prefeitura Municipal
FLS. 014
FLS. 8
PROTOCOLO

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria Nacional de Assistência Social

Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social

Ed.The Union - Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS,Trecho 3,Lote 1 - Guará

Sede do FNAS CEP:70.610-635-Brasilia/DF Tel.:0800 707 2003 E-mail:sigtv.informacoes@mds.gov.br

ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 412410320200002

Oferta	Tipo	Nome	Endereço da Oferta	Status Cneas
Servico	Atendimento	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	RUA D PEDRO II, nÂº 28 ,VILA SÃO JOSE,86430000;PR-SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	Concluido

Prefeitura Municipal
FLS. 015
Palmas
FLS
Nº 9
PROTOCOLO

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	TIPO DE INSCRIÇÃO
CASA DA CRIANÇA RECANTO FELIZ	75451161000109	----------

Logradouro	Bairro	CEP
RUA D PEDRO II	VILA SÃO JOSE	86430000

E-Mail	Telefone
crianca.recanto_feliz@hotmail.com	4335341322

010.005.157.20

Prefeitura Municipal FLS. 016 Santo Antônio da Platina FLS Nº 10 PROTOCOLO

FORMULÁRIO 7 – SIGTV
ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA, SEM FINS LUCRATIVOS, INTEGRANTE DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS

Preencher o questionário somente quando o recurso for classificado como INVESTIMENTO (GND 4)

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

Prefeitura Muncipal de Santo Antônio da Platina - UF: Paraná
Contato do município para informações e esclarecimento de dúvidas relativas à Programação SIGTV:

Nome: Dulcilene Pires Cardoso E-mail: orgaogestor@santoantoniodaplatina.pr.gov.br

DDD/Tel FIXO: (43) 3558-1615 DDD/Tel CELULAR: (43) 999783054

1. **Nome da Entidade Socioassistencial:** CASA DA CRIANÇA RECANTO FELIZ
 (a entidade deve estar devidamente cadastrada no CNEAS)

2. **CNPJ Nº** 75.451.161/0001-09

3. **Endereço da Entidade Socioassistencial**
 (necessariamente, o endereço deverá estar em conformidade com o CNEAS):
Rua Dom Pedro II Nº 28 – Vila São José

4. **Informar a quantidade (nº) de pessoas que trabalham na Entidade, cujas atribuições tenham relação direta com a oferta do(s) Serviço(s) do SUAS** *(Ex: Assistente Social, Técnico de Referência, Orientador/Educador Social)*: **02**

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: *O preenchimento da informação* ***NÃO*** *deve considerar toda a estrutura de pessoal (Recursos Humanos) da Entidade, mas* ***somente*** *aqueles que realizam atividades diretamente relacionadas com o(s) Serviço(s) do SUAS ofertado(s) na Entidade.* ***NÃO*** *relacionar os nomes das pessoas e nem a denominação dos cargos.*

5. **Informar os espaços/ambientes que são utilizados na entidade para a oferta de Serviço(s) Socioassistencial(ais) do SUAS, indicando as respectivas quantidades** *(Ex: Sala de atividades = 2).*

ESPAÇOS/AMBIENTES	QUANTIDADE = PREENCHER COM O Nº DE ESPAÇOS/AMBIENTES (NÃO marque X)
Brinquedoteca	01
Quarto para cuidador	00
Quarto para usuários	00
Sala de Atividades Individuais	01
Sala de Convivência	10
Sala de Coordenação	02
Sala de Estar	00
Sala de Estudo	00
Sala de Refeição	03

010.005.157.20

Prefeitura Municipal FLS. 017 Patrimônio FLS 11 PROTOCOLO

Sala para Atividades Coletivas	01
Sala para Repouso	00
Salão Multiuso	01
Outros (especificar):	00
INFRAESTRUTURA BÁSICA	
Almoxarifado	00
Área de serviço/lavanderia	02
Banheiro (feminino)	07
Banheiro (masculino)	07
Banheiro adaptado (feminino)	00
Banheiro adaptado(masculino)	00
Banheiro para funcionário (feminino)	02
Banheiro para funcionário (masculino)	02
Copa	00
Cozinha	02
Depósito	02
Outros (especificar): Campo de futebol e área de lazer	02

6. Marque o(s) Serviço(s) Socioassistencial(ais) do SUAS ofertado(s) na Entidade Socioassistencial beneficiária e preencha as correspondentes informações, quando for o caso:



1 - A MARCAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S) DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO CNEAS.

2 - OS ITENS A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS DA PROGRAMAÇÃO DEVEM ESTAR RELACIONADOS COM O(S) SERVIÇO(S) OFERTADO(S) NA ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL BENEFICIÁRIA, OBSERVANDO SUA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO, PÚBLICO E ESTRUTURA.

6.1 Oferta o SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS ?
() SIM (x) NÃO

⇨ Preencher a informação abaixo, somente se a resposta foi SIM.

a) Endereço do CRAS a que o Serviço está referenciado:
(necessariamente, o endereço deverá estar em conformidade com o CadSUAS)

6.2 Oferta o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV ?
(x) SIM () NÃO

⇨ Preencher as informações abaixo, somente se a resposta foi SIM.

a) Endereço do CRAS a que o Serviço está referenciado:
(necessariamente, o endereço deverá estar em conformidade com o CadSUAS)
Rua Prefeito Arnolfo Alves Nº 70 – Aparecidinho I

010.005.157.20

Prefeitura Municipal S. A. FLS. 018 FLS Natinópolis PROTOCOLO

b) **Capacidade de atendimento da Entidade Socioassistencial beneficiária, para a oferta desse Serviço:**
() Até 30 pessoas/turno () Até 60 pessoas/turno (x) Até 90 pessoas/turno

c) **Público (usuários do Serviço)**

PÚBLICO	Nº TOTAL DE USUÁRIOS DO SCFV (SOMAR A QUANTIDADE DE USUÁRIOS DE TODOS OS TURNOS
Crianças até 6 anos	110
Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos	60
Adolescentes de 15 a 17 anos	0
Jovens de 18 a 29 anos	0
Adultos de 30 a 59 anos	0
Idosos(as)	0

6.3 Oferta o SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS ?
() SIM (x) NÃO

⇨ **Preencher as informações abaixo, somente se a resposta foi SIM.**

a) **Capacidade de atendimento da Entidade Socioassistencial beneficiária, para a oferta desse Serviço:**
() Até 10 pessoas/turno () Até 20 pessoas/turno () Até 30 pessoas/turno

b) **Público (usuários do Serviço)**
() Pessoas com Deficiência e suas famílias () Idosos e suas famílias

6.4 Oferta o SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL ?
() SIM (x) NÃO

6.5 Oferta o SERVIÇO DE ACOLHIMENTO ?
() SIM (x) NÃO

⇨ **Preencher as informações abaixo, somente se a resposta foi SIM.**

a) **Considerando o público usuário, indicar a Unidade de Acolhimento e informar a correspondente capacidade de vagas ofertadas:**
() **Abrigo Institucional, para crianças e adolescentes:**
Vagas ofertadas: ()até 10 ()até 20.

() **Abrigo Institucional, para adultos e famílias:**
Vagas ofertadas: ()até 20 ()até 30 () até 40 () até 50

() **Abrigo Institucional, para idosos** (Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI)
Vagas ofertadas: até *(informar o quantitativo)*

() **Abrigo Institucional, para mulheres em situação de violência :**
Vagas ofertadas: () até 10 () até 20

010.005.157.20

Prefeitura Municipal de Palmas FLS. 019 FLS Nº 13

() **Casa de Passagem, para adultos e famílias**
Vagas ofertadas: () até 20 () até 30 () até 40 () até 50

() **Casa Lar, para crianças e adolescentes**, com até 10 vagas ofertadas.

() **Casa Lar, para idosos**, com até 10 vagas ofertadas.

() **Residência Inclusiva, para jovens e adultos com deficiência**
Vagas ofertadas: até *(informar o quantitativo)*

() **República, para jovens de 18 a 21 anos,** com até 10 vagas ofertadas.

() **República, para adultos em processo de saída das ruas**
Vagas ofertadas: até *(informar o quantitativo)*

() **República, para idosos,** com até 07 vagas ofertadas.

010.005.157.20

Prefeitura Municipal de Palotina PR
FLS. 010
FLS. 0
Nº 14
PROTOCOLO

Itens

Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias

Versão 1.7.3

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Aparelho de Ar Condicionado	Aparelho de Ar Condicionado	5	R$ 0,00	R$ 0,00
Caixa Acústica	Caixa Acústica	1	R$ 0,00	R$ 0,00
Câmera de Segurança	Câmera de Segurança	5	R$ 0,00	R$ 0,00
Notebook	Notebook	3	R$ 0,00	R$ 0,00
Flauta	Flauta	100	R$ 0,00	R$ 0,00
Escada	Escada	2	R$ 0,00	R$ 0,00
Fogão	Fogão	2	R$ 0,00	R$ 0,00
Microfone	Microfone	6	R$ 0,00	R$ 0,00
Ventilador	Ventilador	8	R$ 0,00	R$ 0,00
Teclado Musical	Teclado Musical	1	R$ 0,00	R$ 0,00
Cadeira	Cadeira	100	R$ 0,00	R$ 0,00
Cortina/Persiana	Cortina/Persiana	15	R$ 0,00	R$ 0,00
Suporte Para Caixa de Som	Suporte Para Caixa de Som	1	R$ 0,00	R$ 0,00
Amplificador de Som	Amplificador de Som	1	R$ 0,00	R$ 0,00
Aparelho de DVD	Aparelho de DVD	4	R$ 0,00	R$ 0,00
Batedeira	Batedeira	1	R$ 0,00	R$ 0,00
Espremedor de Frutas	Espremedor de Frutas	1	R$ 0,00	R$ 0,00
Impressora	Impressora	2	R$ 0,00	R$ 0,00
Suporte para Televisão	Suporte para Televisão	1	R$ 0,00	R$ 0,00
Computador	Computador	16	R$ 0,00	R$ 0,00
Mesa de Som	Mesa de Som	1	R$ 0,00	R$ 0,00
Tela de Projeção	Tela de Projeção	1	R$ 0,00	R$ 0,00
Televisão	Televisão	1	R$ 0,00	R$ 0,00
Violão	Violão	5	R$ 0,00	R$ 0,00
Mesa	Mesa	1	R$ 0,00	R$ 0,00
Mesa	Mesa	16	R$ 0,00	R$ 0,00
Bebedouro	Bebedouro	1	R$ 0,00	R$ 0,00
Forno	Forno	2	R$ 0,00	R$ 0,00
Forno	Forno	1	R$ 0,00	R$ 0,00
Geladeira	Geladeira	1	R$ 0,00	R$ 0,00
Liquidificador	Liquidificador	2	R$ 0,00	R$ 0,00

Prefeitura Municipal S. Platina FLS. 021 FLS Nº 16 PROTOCOLO

ATA Nº 12/2020 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – CMAS

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas e trinta minutos, em reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Santo Antônio da Platina, realizada através do Google Meet, reuniram-se os membros deste conselho a serem citados abaixo e demais convidados. **Conselheiros Governamentais:** Srª Luciana W. Lemos Frufrek, Sra. Luciana Aparecida da Silva Mendes e Sra. Adriane Cavatoni Vicario. **Conselheiros Seguimento Entidades:** Sra. Águida Tramontim Vale, Sra. Rosana Maria Bertolini, Srª Sandra Regina da Silva, Sra. Mércia Rosangela Moreira Prates da Silva e Sr. Lidair Pereira. **Convidados:** Sra. Dulcilene P. Cardoso (Assistente Social do Órgão Gestor) e Sra. Silvia R. R. Silvério (Lar Jesus Adolescente). Ao iniciar a reunião é informado que a convocação se fez necessária para apresentação de recurso oriundo de emenda parlamentar para a Casa da Criança Recanto Feliz. Neste momento é passada a palavra a Sra. Mércia, que expõe o plano de trabalho, onde o recurso será utilizado para aquisição de mobiliários e equipamentos, tais como, computadores, mesas, ar condicionado, cama elástica, piscina de bolinhas, ventiladores entre outros inseridos no sistema SIGTV. Em seguida a Presidente Sra. Luciana Frufrek solicita às entidades que assim que receberem o comunicado de recursos desta natureza, por favor, já comunique a secretaria de assistência social, pois o sistema a ser preenchido para acesso ao recurso é extenso e com informações que muitas vezes não é possível realizar de uma vez só, ou seja, num único dia, e que ontem pra conseguir realizar todas as informações do sistema SIGTV, teve que entrar em contato por telefone, por e-mail, e só conseguiu concluir por volta das 19:00horas. Na sequencia a Sra. Dulcilene também expõe a necessidade de atualização do sistema CNEAS, pois os dois sistemas, SIGTV e CNEAS, são conectados e se algum estiver com informações pendentes não consegue finalizar com sucesso. Na sequencia a Presidente informa que na reunião primeira reunião do ano de 2021, será apresentado um cronograma de visitas a serem realizadas nas entidades para atualização e acompanhamento das informações necessárias que constam no sistema do CNAS. Após todos os esclarecimentos e informações passadas e considerando que a finalidade do recurso é para estruturar a rede de serviço do SUAS a plenária ***DELIBERA*** de forma unanime a emenda parlamentar do Deputado Federal Pedro Lupion disponível junto ao Ministério da Cidadania no valor de R$150.000,00 no Sistema SIGTV, Programa 412410320200002, Funcional Programática Nº 08.244.5031.219G.001- GND4 - Investimento, a serem utilizados com mobiliários e equipamentos para a Casa da Criança Recanto Feliz. Nada mais havendo a tratar, eu, Elisangela A. da Silva Lima, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pela Presidente do CMAS, e anexo lista de presença com a coleta de assinatura pelos participantes em momento posterior.

LUCIANA W. LEMOS FRUFREK
Presidente do Conselho Municipal
De Assistência Social - CMAS

ELISANGELA A. DA SILVA LIMA
Secretaria Executiva dos Conselhos

FLS. 022
FLS 16
PROTOCOLO

Lista de Presença da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social
Data: 10/12/2020 **Horário**: 09h30min **Local**: Meet.

		CONSELHEIRO	REPRESENTATIVIDADE	ASSINATURA
GOVERNAMENTAIS	1	Luciana W. Lemos Frufrek	Secretaria Municipal de Assistência Social	
		Cristiano Benedito Lauro		
	2	Luciana Aparecida da Silva Mendes	Secretaria Municipal de Planejamento	
		Airton Sérgio Diniz		
	3	Adriane Cavatoni Vicário	Secretaria Municipal de Educação	
		Lucimara Ildefonso de Mello		
	4	Eliézer de Freitas Ribeiro	Secretaria Municipal de Saúde	
		Gislaine Galvão Inacio dos Santos		
	5	Emerson Lopes Martins	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.	
		Flávio Roberto Pinheiro		
		CONSELHEIRO	**SEGMENTO ENTIDADES**	**ASSINATURA**
NÃO GOVERNAMENTAIS	1	Aguida Tramontim Vale	Associação de Promoção Humana Platinense	
		Rosana Maria Bertolini	APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	
	2	Sandra Regina da Silva	Associação Metodista - Projeto Boia-Fria	
		Mércia R. Moreira Prates da Silva	Casa da Criança "Recanto Feliz"	
	3	Ir. Kiara Joedina Rebello Gonçalves	Centro Educacional Lar Jesus Adolescente	
		Lidair Pereira	Asilo São Francisco	
		CONSELHEIRO	**SEGMENTO DE ÚSUARIOS**	**ASSINATURA**
	1	Luciana Soares	Usuária CREAS	
		Ângela Cunha	Usuária CRAS	
		CONSELHEIRO	**SEGMENTO DE TRABALHADOR**	**ASSINATURA**
	1	Magali Pereira da Silva Sales	CRESS-PR	
		Elza Lina do Carmo	CRESS-PR	

Prefeitura Municipal Santo Antonio da Platina FLS. 23
FLS. 17 Nº PROTOCOLO

Lista de Presença da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social
Data: 10/12/2020 **Horário**: 09h30min **Local**: Meet.

NOME LEGÍVEL	REPRESENTATIVIDADE	ASSINATURA
Elisangela A. da Silva Lima	Secretária Executiva	

CONVIDADOS

	NOME LEGÍVEL	REPRESENTATIVIDADE	ASSINATURA
1	Adelilene Peres Cardoso	SMAS	
2	Silvia Regina R. Silverio	Lar Jesus Adolescente	
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			

FLS 024

FLS Nº 18 PROTOCOLO

RESOLUÇÃO Nº 06/2020

Aprova a Programação SIGTV Nº 412410320200002, que tem por finalidade estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Santo Antônio da Platina/PR**, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei Federal nº 8.742/93, Lei Estadual nº 11.362/96 e Lei Municipal nº 1.744/18, considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho, em reunião realizada em 10/12/2020, constante na respectiva Ata nº 12,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a Programação no sistema SIGTV nº 412410320200002 elaborada e inserida pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina/PR no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV (Ministério da Cidadania), com a finalidade de estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, mediante transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo, visando beneficiar a unidade que oferta serviço socioassistencial nacionalmente tipificados (Resolução CNAS 109/2009), conforme a seguir:

1. Unidade(s) Beneficiária(s): Casa da Criança Recanto Feliz

a) Denominação (informar CNPJ, quando a unidade for privada): 75.451.161/0001-09

b) Valor (R$): 150.000,00

c) Classificação do Recurso: GND 4 - Investimento

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Platina, 10 de dezembro de 2020.

LUCIANA W. LEMOS FRUFREK
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

FLS. 025 Prefeitura Municipal S. A. Platina PR
FLS Nº 13 PROTOCOLO

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR

Dispensa por Justificativa Nº 0403/2.020 - PROCESSO nº 1234/2020 - TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, torna público que **Ratifica** o Procedimento para a Aquisição e/ou Prestação de Serviços na Modalidade de **Dispensa por Justificativa** sob o nº **0403/2.020** que tem como objeto a **Contratação do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISNORPI, para a Prestação de Serviços Médicos Hospitalares especializados à população do Município; por um período de 12 (doze) meses, incluso a 13ª cota; visando regulamentar a contribuição financeira deste Município**; à (s) proponente (s):

1 - Fornecedor:						CNPJ/CPF	Valor Total
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO NORTE PIONEIRO- CISNORPI						00.476.612/0001-55	783.260,79
R$ 783.260,79 (setecentos e oitenta e três mil duzentos e sessenta reais e setenta e nove centavos).							
2 – Descrição dos Itens:							
LOTE	ITEM	UNID	QUANT	DESCRITIVO	COMPLEMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	MEN	13,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Prestação de Serviços Médicos Hospitalares especializados à população do Município	60.250,83	783.260,79
3 - Justificativa para a Aquisição:							
05.OFICIO N 413/2020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, QUE CITA EM SUA SOLICITAÇAO A LEI 11.107 DE 06 DE ABRIL DE 2005, E A LEI ORGANICA DA SAUDE Nº 8080 DE 1990, ART 7º, INCISO IX, ALÍNEAS A E B, E A DIANTE SOLICITA A ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO P/ CONTRATAÇAO DE SERVIÇOS PRESTADOS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE NO NORTE PIONEIRO. CISNORPI.							
4 - Justificativa da Escolha do Fornecedor e do Preço Adjudicado:							
CONFORME OFICIO Nº 413/2020 DA SEC MUN DE SAÚDE.							

Santo Antônio da Platina/PR, 09 de dezembro de 2020. - **FRANCISCO MONTEIRO - Prefeito Municipal em exercício**

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 094/2020 - PROCESSO nº 2094/2020 - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, **Torna** pública a **Homologação** do Procedimento Licitatório Modalidade **Pregão Eletrônico** sob o nº **094/2020** que tem como objeto o **Registro de Preços para a Aquisição de Fraldas Descartáveis; a serem adquiridas conforme a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses**; à(s) proponente(s):

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	13.229.567/0001-86	79.922,00
ICOFA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTDA EPP	02.121.800/0001-96	11.178,00
	TOTAL →	91.100,00

Santo Antônio da Platina - PR, 10 de Dezembro de 2020. – **FRANCISCO MONTEIRO** - Prefeito Municipal em Exercício

RESOLUÇÃO Nº 06/2020

Aprova a Programação SIGTV Nº 412410320200002, que tem por finalidade estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Santo Antônio da Platina/PR**, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei Federal nº 8.742/93, Lei Estadual nº 11.362/96 e Lei Municipal nº 1.744/18, considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho, em reunião realizada em 10/12/2020, constante na respectiva Ata nº 12,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a Programação no sistema SIGTV nº 412410320200002 elaborada e inserida pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina/PR no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV (Ministério da Cidadania), com a finalidade de estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, mediante transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo, visando beneficiar a unidade que oferta serviço socioassistencial nacionalmente tipificados (Resolução CNAS 109/2009), conforme a seguir:

1. Unidade(s) Beneficiária(s): Casa da Criança Recanto Feliz
a) Denominação (informar CNPJ, quando a unidade for privada): 75.451.161/0001-09
b) Valor (R$): 150.000,00
c) Classificação do Recurso: GND 4 - Investimento

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Platina, 10 de dezembro de 2020.

LUCIANA W. LEMOS FRUFREK
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS